LEI ORDINÁRIA N.° 2829, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua ***José Francisco de Queiróz.***

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO**, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° Passa a denominar-se "José Francisco de Queiróz", a rua considerada como viela, localizada no bairro Dominguinhos, no Município de Votorantim, São Paulo, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadão Emérito * 23/10/1939 † 24/11/2005".**

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 05 de agosto de 2021 – LVII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO